



INDICAÇÃO nº 12/2021

AUTOR: VEREADOR TANILSON SOARES - AVANTE

INDICA ao Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Ilustríssimo Senhor Cícero Lucena, nos termos do artigo 167 do RICMJP, que sejam realizados estudos para a implementação de um Centro Especializado na Prática de Esportes de Artes Marciais, e esportes de luta/combate no município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade solicitar junto ao executivo, estudos para a viabilização da construção de um Centro especializado na Prática de Esportes de Artes Marciais e esportes de luta/combate para a cidade de João Pessoa. Essa solicitação se dá pelo fato, dos esportes de luta, principalmente as artes marciais, ter inúmeros praticantes em nosso município, além de já terem produzidos atletas de destaque nacional, com grandes conquistas nas mais diversas modalidades das artes marciais e lutas, representando de forma brilhante nossa cidade em competições nacionais e internacionais.

A implementação desse espaço público especializado, fortaleceria estas modalidades em nosso município, além de atrair novos praticantes, se faz mister essa indicação também, a fim de que nossa cidade se torne apta a sediar competições nacionais e internacionais, já que outros esportes já são contemplados com espaços municipais para a prática de suas modalidades. O novo espaço seria muito importante para o treinamento de atletas de alto nível, bem como, beneficiando o treinamento dos alunos iniciantes de várias modalidades de lutas, como o Muay Thai, jiu jitsu, judô, kung fu, karatê, taekwondo, capoeira e MMA. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Cordialmente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 07 de Junho de 2021.

Tanilson Soares
Vereador - AVANTE